



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 064/2022**

Aos cinco dias do mês de **maio** de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: Assuntos administrativos.** A Presidente começa a reunião comunicando que recebeu Ofício na Promotora Lisiane Verissimo, questionando sobre os repasses previdenciários. A Diretora Luciana comunicou que o Poder Executivo está em dia com os parcelamentos, bem como com as Contribuições Patronal e a do Servidor, restando somente a Contribuição Suplementar com alguns atrasos referentes aos anos de 2021 e 2022 que totalizam pouco mais de R\$ 4 milhões. A presidente ressalta que constantemente estamos em contato com o Poder Executivo solicitando ações a fim de reduzir esses atrasos, o que está surtindo efeito positivo, uma vez que este valor já esteve em mais de R\$ 8 milhões. A Diretora Claudia solicitou que se faça a terceira edição da Cartilha do Aposentado, também informou que no mês de maio começa o IPRESG ITINERANTE e que as Secretarias de Serviços, Obras e Desenvolvimento Rural serão as primeiras a serem visitadas e que estão fazendo um cronograma para que todas as secretarias recebam o projeto até o final do ano. A Presidente informa que o funcionário Luciano da Empresa Roggia esteve arrumando as goteiras e que ficou de fazer o acompanhamento nos próximos dias, para definir se haverá a necessidade de maiores providências. A pedido da Diretora Administrativa foi emitido o Ofício IPRESG nº 029/22, em 12 de abril de 2022, à Empresa Referência Gestão e Risco para a Administradora de Recursos BFL para tratar da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 25/02/2022, por fim, ficou decidido pela Diretoria que não haverá o resgate das ações conforme orientação e decisão dos demais RPPS que estão na mesma situação.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

Fabiana Pohlmann Machado
Claudia Fialho Gomes Vinadé